

**DECRETO Nº 5.542/08 DE 07/03/08**

**ALTERA VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO.**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica e com amparo no parágrafo único do Art. 2º da Lei 2.933/05 de 13/04/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O valor do Auxílio Alimentação previsto no inciso do Art. 2º da Lei 2933/05 de 13/04/2005, passará para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**Art.2º** - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária consignada sob rubrica:

Projeto/Atividade: 2005-11.3.3.90.46.00.00.00.00.0126 – Auxílio Alimentação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
07 de março de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**